

**PAUTA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
06/06/2024, às 11 horas**

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público **Haley de Carvalho Filho**, com fundamento nos artigos 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, convoca Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

MATÉRIA DE APRECIÇÃO:

01) EDITAL Nº 053/2024: para o fim de convocação de até 6 (seis) Promotores de Justiça de Entrância Final, que tenham interesse em se habilitar para substituírem Procuradores de Justiça impedidos, suspeitos e/ou impossibilitados para o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.2019.00000007-3, instaurado em desfavor de Promotor de Justiça, em Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, designada para dia 03 (três) de julho de 2024, às 9 (nove) horas, com fulcro nos artigos 15, V e 65, ambos da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c os artigos 48, V, 177 § único, e 215, todos da Lei Complementar Estadual nº 72/2008.

Fortaleza-CE, 03 de junho de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará